



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

Rua Alípio Antunes Ferreira, 110 - Centro.

CEP 84150-000 – SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR

CNPJ 00.514.231/0001-13 Fone/Fax (42) 34471552

E.mail:cmtriunfo@ibest.com.

Ata da Audiência Pública realizada no dia 29 de setembro de 2025, as dez horas, reuniram-se funcionários da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, realizada a Audiência Pública, para apreciação e discussão das metas fiscais relativa ao 2º quadrimestre de 2025, onde inicialmente foi apresentado o comparativo da programação financeira entre a receita e despesa estimada e efetivamente realizada, bem como dos restos a pagar dos valores pagos até o 2º quadrimestre de 2025 e o saldo remanescente, a despesa com pessoal atingiu o patamar de 44.58% da RCL, estando portanto dentro do limite legal, conforme disposto na Lei complementar 101/2000, as despesas com Educação sendo aplicada 25,65% acima do limite mínimo constitucional que é de 25,00%, a despesa com Saúde, onde a Lei impõe a aplicação de no mínimo 15% foi aplicado 19,13% estando acima do limite mínimo constitucional, a despesa com a Assistência Social até o 2º quadrimestre de 2025 totalizou 6,92% das receitas de impostos e transferências constitucionais, o Município realizou até o 2º quadrimestre de 2025 as despesas de pagamento de inativos e pensionistas no valor de R\$ 42.495,84 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) finalizando foi discutido a questão dos riscos fiscais, estando previsto no Orçamento Geral do Município, reserva de contingência no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cobertura de despesas eventuais que venham a surgir durante o exercício, até o quadrimestre não houve passivo contingente e a reserva está mantida. Nada mais a ser tratado foi encerrado a presente audiência pública, lavrando-se a ata que após lida, será assinada pelos presentes.

Edifício da Câmara Municipal de São João do Triunfo, 29 de setembro de 2025.

Ribeira

Elizete Gudy

Maria Aparecida Santos de Souza

Corneiro

da

Evangelista

Ismael Antônio

da

Tomaz de A.

da

da